



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

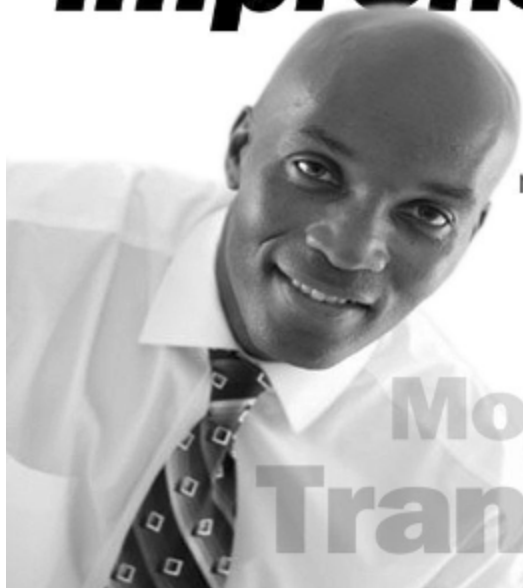
Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2019 do Processo Administrativo nº 031/2019 do Pregão Presencial nº 004/2019- Empresa ANC Combustíveis Ltda-Epp.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



**Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica**  
CNPJ: 18.833.841/0001-45 – CEP: 45.880 000 Fone: 73 3283-2517  
Rua Firmino José do Nascimento

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O CIMA E A EMPRESA ANC COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 18.833.841/0001-45, com endereço na Rua Firmino José do Nascimento, 54, Centro, Camacan - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.018.736-68, residente no município de Santa Luzia - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANC COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 18.824.765/0001-01, com sede na Avenida dos Pioneiros, 57, Lote 05, Parque Antônio Elias Ribeiro, Camacan – BA, CEP: 45.880-000, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 07 de novembro de 2019, objetivando o fornecimento de combustíveis para execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 018-CT099/2017-SEINFRA e do Contrato de Empreitada nº 018-CT062-2019/SEINFRA-CIMA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam reduzidos os valores dos produtos referentes ao Contrato nº 078/2019, sendo reduzidos os valores do Óleo Diesel Comum, de R\$ 3,90 para R\$ 3,50, e, da Gasolina Comum, de R\$ 4,72 para R\$ 4,50, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Óleo Diesel Comum	L	44.571,428	3,50	156.000,00
02	Gasolina Comum	L	15.733,333	4,50	70.800,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Camacan - Bahia, 16 de abril de 2020.

**ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**  
Presidente do CIMA  
**CONTRATANTE**

**ANC COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_